

**ATA SEI****ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO****COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE – 02 DE DEZEMBRO DE 2021****(CNPJ – 07.226.794/0001-55 NIRE – 42.3.0002948.3)**

DATA, HORA E LOCAL: Às treze horas e trinta minutos do segundo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte um, na sede da Companhia Águas de Joinville, sito à Rua XV de novembro, 3950, Bairro Glória, Cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina. **CONVOCAÇÃO:** enviada por *email* 0011213291 SEI em 29/11/2021. **PRESENCAS:** Presentes os seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia Águas de Joinville: Andre Chedid Daher, Daniel Augusto Hoffmann, Fabio Rodrigo Schtzmann, Julio de Oliveira Moreira, Marcelo Hack, Thiago Zschornack e Valdecio de Oliveira. Registra-se a presença dos membros do Conselho Fiscal: Luiz Claudio Gubert, Mauricio Woehl Junior e Samara Perfeito Nunes. Participaram também da reunião: Giancarlo Schneider, Diretor-Presidente, Andre Domingos Romero Castro, Diretor Administrativo e Financeiro, Kamilo Reis Carnasciali dos Santos, Diretor Técnico. **MESA:** Iniciou a sessão o Presidente, Sr. Marcelo Hack e o secretariou a Sra. Vladia Medrado Mendes de Brito de Menezes. **ORDEM DO DIA:** O Sr. Marcelo Hack seguiu com a leitura da pauta, confirmando que os ritos e deliberações pretéritas necessárias foram seguidos: 1) Verba Extraordinária para o contrato de Performance | Perdas de água - *Natureza da Ordem: Aprovação*; 2) Autorização para aquisição de imóvel e verba extraordinária para compra (terreno) | ETA Pirai Sul - *Natureza da Ordem: Aprovação*; 3) Autorização para aquisição de imóvel | Elevatória R. Serventuários e Aimorés - *Natureza da Ordem: Aprovação*; 4) Apresentação do Orçamento 2022-2026 - *Natureza da Ordem: Aprovação*; 5) Verba Extraordinária para o contrato de telefonia móvel - *Natureza da Ordem: Aprovação*; 6) Gratificação Natalina 2021 (21.1.012909-8) - *Natureza da Ordem: Aprovação*; e 7) Assuntos Gerais. **INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum necessário, representado pela presença de 07 (sete) Conselheiros, a reunião foi validamente instalada e, iniciados os trabalhos. **DELIBERAÇÃO:** 1) Verba Extraordinária para o contrato de Performance | Perdas de água - *Natureza da Ordem: Aprovação:* Apresentação realizada em reunião anterior. Aprovado de acordo e nos limites dos documentos constantes no processo SEI. 2) Autorização para aquisição de imóvel e verba extraordinária para compra (terreno) | ETA Pirai Sul - *Natureza da Ordem: Aprovação:* Apresentação realizada em reunião anterior. Aprovado de acordo e nos limites dos documentos constantes no processo SEI. 3) Autorização para aquisição de imóvel | Elevatória R. Serventuários e Aimorés - *Natureza da Ordem: Aprovação:* Apresentado pela Diretoria Técnica e aprovado de acordo e nos limites dos documentos constantes no processo SEI. 4) Apresentação do Orçamento 2022-2026 - *Natureza da Ordem: Aprovação:* Foram disponibilizadas as premissas orçamentárias e apresentados plano de vendas, plano de investimento, custos e despesas que compõem o orçamento 2022-2026. O Consad solicitou que, no plano de venda: seja atualizado o índice de reajuste; no orçamento: sejam atualizados os índices de IPCA, INPC. O CONSAD recomendou o uso do Relatório FOCUS no que diz respeito aos índices usados no orçamento. Para os comparativos anuais, sugeriu-se análise vertical. Questionou-se novamente os critérios de classificação dos gastos, se em ativos ou despesas. Levando em conta a recomendação em reunião anterior da contratação de auditoria para elaboração de parecer, sugeriu-se eventual ajuste na revisão do orçamento que deve ocorrer em abril/2022. Para acompanhamento dos trabalhos da auditoria, foi formado grupo de análise composto pelos membros do CONSAD, Fabio e Daniel, e do CONFIS, Maurício. Sugeriu-se verificar, no mesmo estudo, se os gastos com “comunicação das obras” devem compor o custo da obra, e não despesas de *marketing*. Outro ponto de atenção abordado pelo CONSAD foi a recomendação à Diretoria Executiva sobre realidade de mercado atual relacionada à escassez de mão-de-obra na área da construção civil para os próximos anos. A aprovação do orçamento foi postergada para a próxima reunião do CONSAD, após apresentação dos ajustes solicitados. 5) Verba Extraordinária para o contrato de telefonia móvel - *Natureza da Ordem: Aprovação:* Aprovado de acordo e nos limites dos documentos constantes no processo SEI. 6) Gratificação Natalina 2021 (21.1.012909-8) - *Natureza da Ordem: Aprovação:* Após discussão realizada exclusivamente

entre os membros do CONSAD (os demais participantes se ausentaram nesse momento), foi aprovado, para o exercício de 2021, o pagamento de pró-labore extraordinário anual para a Diretoria Executiva (em relação aos diretores estatutários), no montante de uma remuneração mensal proporcionalmente aos meses trabalhados no ano de 2021; o pagamento deverá ocorrer em dezembro/2021. O Consad fez a ressalva de que essa remuneração não se aplicará aos membros dos Conselhos e Comitês. O Conselho solicitou reforma do Estatuto para que contenha a previsão específica do pagamento pró-labore extraordinário anual para a Diretoria Executiva, ainda que formada por diretores estatutários, no montante equivalente a uma remuneração mensal proporcionalmente aos meses trabalhados no ano. Tal remuneração não deve ser cumulativa com décimo terceiro salário, nas hipóteses em que o Diretor Executivo faça jus ao décimo terceiro salário. 7) Assuntos Gerais: não houve. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e os trabalhos foram encerrados, lavrando-se a presente Ata, que foi lida e aprovada, e segue assinada pelo Presidente dos trabalhos da reunião, pelos conselheiros presentes, pelos diretores da Companhia e por mim secretária.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Augusto Hoffmann, Conselheiro (a)**, em 07/12/2021, às 16:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Valdecio de Oliveira, Conselheiro (a)**, em 07/12/2021, às 16:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Julio de Oliveira Moreira, Conselheiro (a)**, em 08/12/2021, às 13:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vladia Medrado Mendes de Brito de Menezes, Secretário(a) Executivo(a)**, em 09/12/2021, às 08:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Chedid Daher, Conselheiro (a)**, em 09/12/2021, às 14:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Zschornack, Conselheiro (a)**, em 09/12/2021, às 14:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Rodrigo Schatzmann, Conselheiro (a)**, em 14/12/2021, às 10:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Kamilo Reis Carnasciali dos Santos, Diretor (a)**, em 14/12/2021, às 11:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Hack, Presidente do Conselho**, em 16/12/2021, às 18:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Domingos Romero Castro, Diretor (a)**, em 16/12/2021, às 18:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0011271894** e o código CRC **3C850D2F**.



Rua XV de Novembro, 3950 - Bairro Glória - CEP 89216-202 - Joinville - SC - www.aguasdejoinville.com.br

21.1.013522-5

0011271894v24

0011271894v24